

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1654

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 334/2025 =De 10 de Junho de 2025=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 11/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Pro. Administrativo nº 505/2025**, e seus respectivos despachos, que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 11/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 11/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discutido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 11/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.10 16:15:47
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.10 16:24:15 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 335/2025 **=De 10 de Junho de 2025=**

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 01/2025, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 079/2025, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição da Comissão do Procedimento Administrativo sob n.º 01/2025, haja vista a necessidade de substituição de alguns de seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. A **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2025**, instituída através da Portaria Municipal n.º 079, de 31 de janeiro de 2025, **passa a ser composta pelos seguintes membros**, sob a presidência do primeiro; **a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERRERO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 232/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.06.10 16:17:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134 PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.10 16:24:38 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	48.388.000,00	48.388.000,00	21.990.625,46	37,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.855.000,00	12.855.000,00	8.678.618,71	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.530.000,00	5.530.000,00	3.276.370,21	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.121.000,00	18.121.000,00	5.571.475,45	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.882.000,00	11.882.000,00	4.464.161,09	37,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	129.325.000,00	129.325.000,00	58.831.050,97	45,49
Cota-Parte FPM	58.090.000,00	58.090.000,00	25.230.776,60	43,43
Cota-Parte IPVA	13.940.000,00	13.940.000,00	10.589.681,70	75,97
Cota-Parte ICMS	56.835.000,00	56.835.000,00	22.847.451,17	40,20
Cota-Parte IPI-Exportação	460.000,00	460.000,00	163.141,50	35,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) = I + II	177.713.000,00	177.713.000,00	80.821.676,43	44,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				%(d/c)*100		%(e/c)*100		%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.392.500,00	22.348.530,00	11.908.100,19	53,28	7.886.239,58	35,29	7.542.334,28	33,75	-
Despesas Correntes	22.153.500,00	22.109.530,00	11.865.381,86	53,67	7.864.138,25	35,57	7.520.232,95	34,01	-
Despesas de Capital	239.000,00	239.000,00	42.718,33	17,87	22.101,33	9,25	22.101,33	9,25	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.704.417,00	27.790.637,00	16.337.482,09	58,79	9.086.791,84	32,70	8.883.456,81	31,97	-
Despesas Correntes	27.529.417,00	27.615.637,00	16.266.694,37	58,90	9.031.858,09	32,71	8.830.167,06	31,98	-
Despesas de Capital	175.000,00	175.000,00	70.787,72	40,45	54.933,75	31,39	53.289,75	30,45	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.368.250,00	2.368.250,00	1.601.696,69	67,63	1.252.536,30	52,89	1.252.536,30	52,89	-
Despesas Correntes	2.368.250,00	2.368.250,00	1.601.696,69	67,63	1.252.536,30	52,89	1.252.536,30	52,89	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	669.000,00	669.000,00	279.096,68	41,72	227.823,76	34,05	218.696,79	32,69	-
Despesas Correntes	659.000,00	659.000,00	278.306,68	42,23	227.033,76	34,45	217.906,79	33,07	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	790,00	7,90	790,00	7,90	790,00	7,90	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.297.000,00	4.272.500,00	1.740.086,45	40,73	1.376.904,83	32,23	1.329.512,56	31,12	-
Despesas Correntes	4.295.000,00	4.270.500,00	1.739.513,51	40,73	1.376.331,89	32,23	1.328.939,62	31,12	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	572,94	28,65	572,94	28,65	572,94	28,65	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	534.000,00	534.000,00	223.130,16	41,78	105.127,92	19,69	105.127,92	19,69	-
Despesas Correntes	534.000,00	534.000,00	223.130,16	41,78	105.127,92	19,69	105.127,92	19,69	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	5.596.500,00	6.050.869,95	3.811.728,62	62,99	1.973.639,90	32,62	1.950.590,59	32,24	-
Despesas Correntes	5.571.500,00	6.030.500,00	3.801.358,67	63,04	1.973.639,90	32,73	1.950.590,59	32,35	-
Despesas de Capital	25.000,00	20.369,95	10.369,95	50,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-



Município de JARDINÓPOLIS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	25.000,00	20.369,95	10.369,95	50,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	63.561.667,00	64.033.786,95	35.901.320,88	56,07	21.909.064,13	34,21	21.282.255,25	33,24	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					35.901.320,88	21.909.064,13	21.282.255,25		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					35.901.320,88	21.909.064,13	21.282.255,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							12.123.251,46		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					23.778.069,42	9.785.812,67	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					44,42	27,11	-		



Município de JARDINÓPOLIS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.392.500,00	22.348.530,00	11.908.100,19	53,28	7.886.239,58	35,29	7.542.334,28	33,75	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.704.417,00	27.790.637,00	16.337.482,09	58,79	9.086.791,84	32,70	8.883.456,81	31,97	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.368.250,00	2.368.250,00	1.601.696,69	67,63	1.252.536,30	52,89	1.252.536,30	52,89	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	669.000,00	669.000,00	279.096,68	41,72	227.823,76	34,05	218.696,79	32,69	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.297.000,00	4.272.500,00	1.740.086,45	40,73	1.376.904,83	32,23	1.329.512,56	31,12	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	534.000,00	534.000,00	223.130,16	41,78	105.127,92	19,69	105.127,92	19,69	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.596.500,00	6.050.869,95	3.811.728,62	62,99	1.973.639,90	32,62	1.950.590,59	32,24	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	63.561.667,00	64.033.786,95	35.901.320,88	56,07	21.909.064,13	34,21	21.282.255,25	33,24	-

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

4

JARDINÓPOLIS, 09/06/2025

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa